

Hemobrás e a nacionalização da produção de hemoderivados e recombinantes

» ANA PAULA DO REGO MENEZES

Médica e diretora-presidente da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás)

Entre os muitos desafios que encontramos ao assumir a direção da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, a Hemobrás, um deles é o de apresentar essa indústria de medicamentos, 100% nacional, aos seus verdadeiros donos, o povo brasileiro, já que somos uma estatal federal ligada ao Ministério da Saúde. Sabemos que nosso negócio não é tão fácil de ser compreendido e que o fato de estarmos situados no Nordeste brasileiro, em uma cidade da Zona da Mata Norte de Pernambuco, Goiana, acaba por reforçar um certo distanciamento da grande mídia e da população brasileira.

Não é tarefa fácil explicar em poucas palavras as atividades de uma indústria de alta tecnologia, responsável pela produção de medicamentos ainda pouco conhecidos do grande público e que tem uma forma de produção tão complexa. O que torna ainda mais desafiadora a nossa missão de gerar inovação e fomentar a ciência, a tecnologia e o desenvolvimento social e econômico no Brasil, especificamente em uma área em que, por muitas décadas, a paisagem era tomada pelos canais das usinas produtoras de açúcar e que, hoje, abre espaço para a instalação de impressionantes complexos industriais, como o da Hemobrás.

Como está no nome da empresa, nossa linha de produção de medicamentos se divide entre os hemoderivados e os biotecnológicos (ou recombinantes). Os hemoderivados têm como matéria-prima o plasma, que é um dos componentes do sangue humano. Quando fracionado, o plasma se divide em algumas proteínas que, após passarem por processos químicos, se transformam em medicamentos. Atualmente, a Hemobrás produz albumina, imunoglobulina e os fatores de coagulação VIII e IX.

Já os recombinantes são produzidos por meio de processos biotecnológicos. Não necessitam do plasma humano. No caso da Hemobrás, a partir de uma célula de camundongos, utilizamos a tecnologia para reproduzir o fator coagulante VIII recombinante. Ambos, tanto o Fator VIII plasmático quanto o recombinante, permitem que pessoas com hemofilia tipo A façam o tratamento profilático e garantam uma maior qualidade de vida.

Esse seria o escopo básico da produção da Hemobrás, mas ainda há muitas dúvidas que envolvem o trabalho da empresa. Muitos questionam se a Hemobrás já produz esses medicamentos. E a resposta é sim. A Hemobrás detém o registro dos medicamentos, e toda a sua produção é fornecida ao Sistema Único de Saúde (SUS), que garante a dispensação e a gratuitamente a milhares de usuários. Como é muito comum na indústria farmacêutica,



há muitos medicamentos brasileiros que têm parte dos seus processos de produção realizados no exterior. Seja na embalagem, no envase ou na produção do insumo farmacêutico ativo, o IFA, que é a matéria-prima do medicamento. É como, por exemplo, o seu aparelho celular, que é de uma marca japonesa ou norte-americana, mas que tem diversos componentes produzidos em outros países. Atualmente, a Hemobrás está em fase final dos processos de transferência de tecnologia, tanto para os hemoderivados quanto para os recombinantes, o que garantirá que toda a cadeia de produção seja executada integralmente no Brasil.

Uma das fases de produção já realizadas pela Hemobrás, importantíssima para um medicamento hemoderivado, é a coleta do plasma junto aos serviços de hemoterapia públicos (ou hemocentros) e privados. Quando alguém realiza uma doação voluntária, altruísta, em um hemocentro ou serviço privado, uma pequena parte do plasma contido no sangue (cerca de 30%) é utilizada em transfusões e outros tipos de hemoterapia. O restante, chamado de plasma excedente, precisa ser congelado, armazenado e transportado, seguindo rígidos padrões de qualidade industriais, para que, então, siga para a etapa de fracionamento e possa se transformar nos medicamentos.

Hoje, em um país em que menos de 2% da população doa sangue com regularidade, a Hemobrás

está próxima de coletar 200 mil litros de plasma excedente por ano. Nos últimos anos, a meta de coleta tem sido continuamente superada e, assim, pretendemos seguir até chegarmos à capacidade máxima das nossas fábricas, de armazenar 500 mil litros de plasma.

Atualmente, são 59 serviços qualificados pelos nossos auditores. Não é um trabalho simples, ainda depende de uma infraestrutura que muitos hemocentros não dispõem, bem como do compromisso ético e respeito à legislação vigente por parte dos serviços de hemoterapia privados. Mas há ações em curso para o fortalecimento da Hemorrede, como a inclusão de R\$ 100 milhões em recursos no PAC para a compra de equipamentos que vão ampliar a possibilidade de armazenamento do plasma excedente que abastece a Hemobrás.

Outra dúvida frequente, muitas vezes alimentada pelo debate ideológico, é se a Hemobrás dá prejuízos ao governo federal, portanto, aos bolsos dos contribuintes. Na verdade, a Hemobrás tem registrado lucro nos últimos anos e repassou dividendos de cerca de R\$ 115 milhões ao Tesouro Nacional em 2022 e 2023. A capacidade de investimento da empresa cresceu de R\$ 44 milhões para R\$ 195,5 milhões de 2022 para 2023, o que reforça nosso perfil de empresa viável e sustentável economicamente. Tudo isso gerando cerca de 700 empregos, entre concursados e terceirizados, com a previsão de abertura de outros 600 postos de trabalho até 2026.

Mais do que isso: a Hemobrás tem o poder de influenciar positivamente a balança comercial, já que, a partir do momento em que estivermos operando com uma produção 100% nacional, fazendo aqui o que hoje ainda precisa ser comprado no exterior, as duas unidades da empresa, a planta de hemoderivados e a planta de biotecnologia, representam uma economia de R\$ 1 bilhão cada. E quando atingirmos esse estágio, o que deve ocorrer até o fim de 2027, será o momento de cruzar uma nova fronteira de desenvolvimento para o país, com a criação de uma cadeia nacional de fornecedores de insumos e equipamentos. Já demos início a essa prospecção, nos cercando de parceiros estratégicos, como a Sudene e a Fiocruz, cumprindo nosso papel de fomentar o desenvolvimento regional.

Por tudo isso, estamos seguros de que a Hemobrás é uma realidade e representa um conjunto de conquistas importantes para o Brasil. Seguiremos em nossa missão prioritária de produzir medicamentos para melhorar a qualidade de vida da população que depende do SUS, mas sempre perseguindo o desafio de levar cidadania para todos os brasileiros.

A hora de doar é sempre, e precisamos falar sobre isso

» LUISA GERBASE DE LIMA

Gerente de Comunicação e Conhecimento no Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS)

Brasil e o mundo assistiram, com tristeza e revolta, à tragédia que acometeu o Rio Grande do Sul e soma números assustadores de vítimas, além dos estragos em habitações, infraestrutura e consequências para a economia local. As cenas ainda geram comoção e sensibilizam pessoas. A solidariedade se manifesta de maneira acalentadora. Essa que é — ou deveria ser — tendência.

Dia a dia, acompanhamos a mobilização de organizações da sociedade civil, empresas, celebridades e de muitos, muitos indivíduos. Doam dinheiro, bens, tempo, na forma de voluntariado, e contribuem para que tudo chegue a quem mais precisa. Alguns podem ter se admirado com a potência desse apoio, mas o que presenciamos foi a reafirmação de que, no Brasil, existe uma cultura de doação pujante e que precisa ser incentivada para além dos momentos de crise.

O processo de tomada de consciência sobre o papel e o poder do cidadão foi destacado na Pesquisa Doação Brasil, que mostrou que 84% dos brasileiros acima de 18 anos e com rendimento familiar superior a um salário mínimo fizeram ao menos um tipo de doação, seja de dinheiro, bens ou tempo, em 2022, sendo esse o maior percentual registrado na série. Mantém-se relevante também a consciência do protagonismo cidadão, refletido nos 86% de doadores que o fazem porque acreditam que cada um de nós precisa participar da solução de problemas sociais, para além dos governos, empresas e organizações sociais. Tendência que é ainda mais relevante no recorte da geração Z, que diz acreditar ainda mais no poder transformador das ONGs, além de priorizar compras a partir de causas e crenças do que é melhor para o mundo.

O despertar da consciência participativa diante dos desafios sociais e ambientais é um fenômeno cada vez mais evidente e relevante em nossa sociedade. Independentemente dos desafios do aprofundamento da cidadania e da participação política, é inegável o crescente protagonismo da sociedade civil, seja em sua expressão organizada, seja no comportamento individual, assumindo um papel proativo para incidir sobre a desigualdade, em suas diferentes formas.

Ao mesmo tempo em que cresce a participação, cai a crença de que não devemos falar sobre doações. O ditado “o que a mão esquerda faz a direita não deve saber” começa a perder adeptos, e essa é uma ótima notícia. Quando falamos sobre doações é quando instigamos os outros também a agir. Ainda segundo a Pesquisa Doação Brasil, celebridades ou perfis nas redes sociais influenciaram a decisão de 17% da população que realizou alguma doação. Olhando o recorte da geração Z, a influência é ainda maior: chegando a 25%. Ou seja, quanto mais falamos sobre doações, mais crescemos as doações em geral!

Mas há sempre o clássico argumento que justifica a não doação: a desconfiança. Como vamos saber se o dinheiro chegará mesmo ao seu destino e se será aplicado na causa ou na ação desejada? Para superar essa barreira, as organizações sociais têm investido em instrumentos e mecanismos de transparência, além de práticas de comunicação que dão mais visibilidade ao fluxo dos recursos e aos impactos alcançados.

A imprensa também tem tido um papel importante, cobrindo com mais amplitude o tema, contribuindo para dar luz às iniciativas e esclarecendo notícias falsas quando são veiculadas. Destaca-se também a iniciativa Sociedade Viva, que usa a força da comunicação para mostrar à população a importância e o impacto do trabalho das ONGs para as pessoas e para a democracia.

As tragédias nos lembram da urgência da doação, mas é importante frisar a necessidade da continuidade. Afinal, se os problemas são recorrentes e de longo prazo, a ajuda também precisa ser. Enquanto a calamidade estampa o noticiário e domina a atenção dos espectadores, o pós-catástrofe acontece fora dos holofotes. Após o socorro emergencial, a destinação de artigos de urgência, será necessário reconstruir a vida.

Por isso, doar precisa ser hábito. Doar é investir em um legado para o país e no fortalecimento do papel da sociedade civil organizada como agente essencial no combate às desigualdades. É preciso doar, e precisamos falar sobre isso.

Legislativo e Judiciário: aborto e pauta conservadora dos costumes

» MARCELO FIGUEIREDO

Advogado, consultor jurídico e professor-associado de direito constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

“O aborto já é livre no Brasil. É só ter dinheiro para fazer em condições até razoáveis. Todo o resto é falsidade. Todo o resto é hipocrisia.” (Drauzio Varella)

Não obstante a afirmação do conhecido médico, a Câmara de Deputados aprovou o regime de urgência ao Projeto de Lei nº 1.904/2024, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), que equipara o aborto ao homicídio simples quando a gestação for interrompida a partir da 22ª semana, inclusive em casos de estupro. O primeiro ponto que chama a atenção diz respeito ao regime de urgência previsto no artigo 153 do Regimento Interno da Câmara.

Não há aparentemente nada que justifique a tramitação em regime de urgência a não ser a nítida intenção de acelerar o projeto, contra o processo democrático de discussão de questões de interesse nacional da sociedade no Congresso e, diminuir, portanto, a qualidade do debate público sobre a matéria.

Não resta a menor dúvida de que o Poder Legislativo tem ampla competência para discutir todas as matérias que envolvam sua atribuição, e isso é um espaço sagrado conferido a ele pela Constituição brasileira.

Mas será realmente que o que move o Legislativo é o interesse público e social? Ou simplesmente

a vontade de se contrapor, por exemplo, ao Supremo Tribunal Federal (STF), que está em vias de julgar a constitucionalidade de uma resolução do Conselho Federal de Medicina que proíbe uma prática médica abortiva mesmo nos casos de aborto legal? Registre-se que, atualmente, não há no Código Penal um prazo máximo para o aborto legal. Com exceção dos casos em que não há punição, a lei prevê detenção de um a três anos para a mulher que faz o procedimento.

O Poder Legislativo precisa se conscientizar de que pode, sim, superar as decisões do STF, seja por intermédio de emendas constitucionais, seja por intermédio de uma série de diálogos possíveis, mas esse processo deve ser maduro e não por meio de represálias infantis. Infelizmente, a hipótese da qual se parte é de que, no Brasil, as interações entre o Poder Legislativo e o Judiciário, em matéria de controle de constitucionalidade e aprovação de emendas à Constituição, se caracteriza como uma sobreposição de monólogos em que cada um dos personagens tenta fazer prevalecer sua posição sem grandes tentativas de incorporar as contribuições de seu interlocutor, do que propriamente como um autêntico diálogo institucional.

Isso é uma pena porque há boas contribuições e lições de diversos países em que o diálogo foi possível mediante um exercício de aprendizado recíproco entre ambos os poderes, que têm

o direito de terem visões diferentes da Constituição. É também direito do Poder Legislativo reagir às decisões do STF, reacendendo o debate constitucional e iluminando a sociedade para novas interpretações constitucionais.

Por quaisquer dos caminhos, há convergências relevantes a serem consideradas e buscadas na questão. A primeira é expor, de forma clara, com o que e quem realmente nos importamos. O quadro de violência pela via do estupro contra meninas, adolescentes e mulheres está muito bem contextualizado nos dados da segurança. Cidadãs precisam ser socorridas e amparadas pelo Estado, instrumento constituído para atender ao interesse da sociedade. Suprimir esse direito é ato de violência.

Se nos importarmos com elas sem juízos de valor pré-concebidos, o enredo do debate ganha contornos importantes para se admitir a necessidade da segunda convergência: a obrigação de ultraconservadores, moralistas, liberais, ultraesquerdistas e de qualquer corrente de pensamento ter postura de respeito perante a necessidade de construirmos um estado civilizatório que permita a convivência social edificante.

Eleito, o Congresso Nacional pode espelhar o que somos como sociedade. Mas, no exercício dos mandatos, os congressistas precisam decidir por seus atos que tipo de nação vão influenciar a construir.